

**ACTA N.º 04/2004 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E SEIS DE JANEIRO DO ANO DE
DOIS MIL E QUATRO.**

----- Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quatro nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Sr. José Morais Clemente Teixeira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Eng.º Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista D.ª Maria Isabel de Jesus Marinho.-----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exm.º Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- ***PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 04.01.23.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- *Processo Disciplinar n.º 1/2003.- ARGUIDO:- Viriato Joaquim Fonseca Pinto de Vasconcelos.***-----

Depois de examinado o processo e quando todos os membros do Executivo se declararam esclarecidos com vista à decisão, o Sr. Presidente da Câmara ordenou que se procedesse à votação do relatório e, nomeadamente, da proposta (conclusões) de fls. 3755, por escrutínio secreto, de acordo com o disposto no art.º 90.º n.º.3 da Lei n.º 169/99 de 18.09, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, convencionando-se que o "SIM" significava a adesão integral ao relatório e o "NÃO" a sua rejeição. Conferidos os votos em número de 7 (sete) em todos se verificou o voto "SIM".- **Em conclusão:- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o relatório final de fls. 3740 a fls. 3755, que se dá por reproduzido, e, com os seus fundamentos, condenar o arguido Viriato Joaquim Fonseca Pinto de Vasconcelos na pena unitária de demissão, prevista**

no artº. 26º. nºs 1 e 4 alínea d) do Estatuto Disciplinar.- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, condenar o mesmo arguido a repor nos cofres da Câmara a importância de €383 241,90 (trezentos e oitenta e três mil duzentos e quarenta e um euros e noventa cêntimos) de que se apropriou ilegal e indevidamente, conforme prova produzida nos autos.- Baixar ao Gabinete Jurídico para tratamento.- Esta acta foi elaborada em minuta, para produzir efeitos imediatos e, posta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- Iam os trabalhos neste ponto, quando o Sr. Vereador José Morais Clemente Teixeira pediu para se ausentar.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto foi presente a proposta relativa à **Toponímia para a Freguesia de Gatão:-----**

"De acordo com a lei nº 169/99, de 18 de Setembro, nomeadamente na alínea v) do n.º 1 do seu artigo 64º, compete à Câmara Municipal « estabelecer a denominação das ruas e praças das povoações...».

A Junta de Freguesia de Gatão apresentou em 3 de Janeiro de 2004 uma proposta de denominação toponímica que mereceu a aprovação na respectiva Assembleia de Freguesia.

Consultado o Departamento de Urbanismo, os serviços da DPU emitiram a informação n.º3/DPU/2004, de 16 de Janeiro, em que se manifesta e aprova a conformidade da proposta apresentada pela Junta de Freguesia.

Assim, submeto à apreciação do executivo a proposta da denominação toponímica apresentada pela Junta de Freguesia de Gatão."-----

----- **A Câmara aprovou a proposta do Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto.-----**

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto foi presente a proposta relativa à **transferência de verba para o Agrupamento de Escolas referente a indemnizações:-----**

"Em Maio de 2003, verificou-se em Fregim a queda de uma poste de electricidade gerando quebras de tensão na corrente eléctrica provocando danos nos equipamentos informáticos e audiovisuais da Escola do 1º ciclo e Jardim de Infância de Fregim, que sofreram avarias de natureza diversa:

Após participação à EDP, a Companhia de Seguros Mundial Confiança remeteu à Câmara Municipal como indemnização por danos patrimoniais o montante de 658,07 €, em dois cheques sobre a C.G.D de valor 182,07 € e 476,00 €

Dado que as avarias foram pagas pelo Agrupamento de Escolas de Vila Caiz, proponho que o referido montante seja transferido, a título de indemnização

para o supra referido Agrupamento".-----

----- A Câmara aprovou a proposta do Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto.-----

----- CONSUMIDORES DE ÁGUA.- Requerimento de Susana Maria Ribeiro Teixeira a solicitar o pagamento em prestações do consumo de água referente aos meses de Setembro e Novembro de 2003.- **Verificando-se um consumo anormal de água nos períodos em questão, talvez por avaria, a Câmara deliberou deferir o pedido da requerente e autorizar o pagamento em 10 (dez) prestações, mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 20 de Novembro. O não pagamento de qualquer uma delas implica o vencimento imediato de todas as vincendas.**-----

----- CONSUMIDORES DE ÁGUA.- Requerimento de Manuel Magalhães Cardoso relativo às ligações à rede pública da rede de abastecimento de água do alvará de obras do loteamento n.º. 8/2000, sito no lugar de Crespo, Freguesia de Lufrei.- **Atendendo a que o loteador já cumpriu as obrigações para com o Município, a Câmara deliberou que se proceda à ligação da água a este loteamento.**-----

----- FORNECIMENTOS.- Consulta de preços efectuada para "Locação Financeira para Financiamento de uma viatura Ligeira de Mercadorias com Caixa Aberta".- **A Câmara deliberou aprovar o relatório e, em consequência, adjudicar o financiamento à Instituição Bancária B.P.I., porque apresentou a proposta mais vantajosa.**-----

----- OBRAS E EMPREITADAS.- AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL - 2ª. Fase.- A Câmara aprovou o auto de vistoria e recebeu provisoriamente a obra em título.-----

----- OBRAS E EMPREITADAS.- SISTEMA DE LIGAÇÃO ENTRE A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA FAIA E O RESERVATÓRIO DE CHÃOS, INCLUINDO AUTOMATIZAÇÃO DA CÂMARA DE MANOBRAS DO RESERVATÓRIO.- A Câmara aprovou a conta da empreitada em título.-----

----- LOTEAMENTOS.- Informação dos Serviços de 04.01.05 relativo ao processo de obras n.º. 2/99 de Jaime de Sousa Rola, sito no lugar de Cruz, Freguesia de Real.- **Dado o adiantado da hora e a complexidade do assunto, a Câmara decidiu que o mesmo fosse agendado para a próxima Reunião.**-----

----- LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 8/00, no lugar de Vila Nova de Baixo, Freguesia de Lufrei, em que é requerente Reinaldo Ribeiro Gonçalves.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão**

pública, de acordo com os pareceres de 8 e 9 de Janeiro de 2004.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno, no lugar de Gatiães, Freguesia de Lufrei, em que é requerente Maria José Teixeira de Vasconcelos do Lago Cerqueira.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com as informações dos Serviços de 04.01.15.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno, no lugar de Freixieiro, Freguesia de Real, em que é requerente Manuel Joaquim Cerqueira de Sousa.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com a informação dos Serviços de 04.01.15.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de licença especial, no processo de obras n.º. 555/03, no lugar de Penedo Pinto, Freguesia de Cepelos, em que é requerente Maria Adelaide Monteiro Flores.- **A Câmara deliberou concordar com os pareceres de 13,14 e 15 de Janeiro de 2004 e, em consequência, aprovar o projecto de arquitectura apresentado.**-----

----- **PARECERES.-** Pedido de parecer para construção de um Polidesportivo e Edifício de Apoio, no lugar de Crucial, Freguesia de Padronelo, em que é requerente a Junta de Freguesia de Padronelo.- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável, de acordo com as informações dos Serviços de 04.01.22 e nas condições neles expressos.**-----

----- **PARECERES.-** Pedido de parecer (electricista), ao abrigo do Programa ILE, no lugar de Pena, Freguesia de Salvador, em que é requerente o Instituto de Emprego e Formação Profissional.- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável nos termos expressos dos pareceres de 11 e 21 de Janeiro de 2004.**----

----- **DIVERSOS.-** Pelo Gabinete Jurídico foi prestada a informação n.º. 13/04.01.15 relativa ao processo de obras n.º. 390/03, em que é requerente José Alberto Macedo Ribeiro de Magalhães, no lugar de Aldeia, Freguesia de Rebordelo.- **A Câmara deliberou concordar com o parecer do Gabinete Jurídico datado de 04.01.15, que se dá como reproduzido e agir em conformidade.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ART.º. 19.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FOI AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO O SEGUINTE ASSUNTO:**-----

----- **PARECERES.-** Pedido de parecer, ao abrigo do Programa ILE, para instalação de uma farmácia no lugar de Tomadia, Freguesia de Jazente, em que é requerente o Instituto de Emprego e Formação Profissional.- **A Câmara deliberou**

emitir parecer favorável, de acordo com os pareceres de 20 e 26 de Janeiro de 2004 que se dão como reproduzidos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram vinte e uma horas e quinze minutos da qual para constar se

lavrou a presente acta, que eu,

Secretária

a subscrevo e assino.-----